

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qdgdolfy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/05/2025 Moção de aplausos nº 630/2025 Protocolo nº 5290/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma da Lei:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta seus mais efusivos aplausos e reconhecimento público aos Servidores e Servidoras da Nutrição Escolar do Município de Rondonópolis, que atuam junto à DRE – Diretoria Regional de Educação, Polo de Rondonópolis, nas unidades escolares em que estão lotados(as), pelo comprometimento, dedicação e excelência com que exercem suas funções, contribuindo de forma essencial para a promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento dos estudantes da rede pública municipal.

O reconhecimento também se estende à expressiva participação no jantar comemorativo e workshop culinário, eventos que reforçaram o espírito de integração, valorização profissional e aprimoramento técnico da equipe de alimentação escolar.

**As homenageadas são:**

1. Maria Adelaide
2. Ana Maria Da Silva
3. Joana Maria Pereira Reis
4. Rosilene Fontenelle de Moraes
5. Maria Eunice Garcia Araújo
6. Antônia Gonçalves Pereira
7. Loni Grutzmann De Souza
8. Elianadra Aparecida dos Santos
9. Clélia Neusa Mendes
10. Sonia Rodrigues Dias
11. Aurea Viviane Figueiredo Martins
12. Andreia De Lima Pereira
13. Marlene Aparecida de Castro Guttmann Batista
14. Cludes Rodrigues Da Silva
15. Danielle Chagas De Oliveira Moraes
16. Noemi Denardin Ferreira



17. Ana Cristina Pereira De Oliveira Kida
18. Geni Maria Bernardo Zelfeld
19. Clarice Da Silva Harthcopf
20. Lecy Pessoa Sobrinho
21. Maria Oremezil da Silva
22. Maria Rubia Silva Costa
23. Maria Aparecida da Silva
24. Gislene Maria Dias
25. Lucas Bastos Ferreira Lima
26. Maria Auxiliadora da Conceição
27. Arionete Francisca De Souza
28. Januza Cirlene Da Cunha
29. Tania Ferreira De Souza
30. Cristilaine Maria Favali Melara
31. Rosirene Ferreira de Moraes
32. Jiliane Patrícia Gonçalves De Olímpio Oliveira
33. Luciana Costa
34. Feliciano Correa De Oliveira
35. Cinthia Lopes da Silva
36. Neuzir Faustino De Oliveira Silva
37. Maria Zuleite
38. Nilva Pereira Dantas
39. Maria Nazaret Meira Souza
40. Rosangela Dos Santos Silva
41. Cristiane Da Silva Oliveira
42. Katia Rodrigues Jahnel
43. Solange Ramos Pinheiro Dos Santos
44. Zuleica De Oliveira Borges
45. Jucilene Alves De Campos
46. Geralda Ferreira
47. Regina Francisca De Oliveira
48. Allen Cosme Celestino Ribeiro Rondon
49. Rosangela Dos Santos Ferreira
50. Edinalva Da Cunha Filho
51. Abnoela Da Penha Costa Guimaraes
52. Maria Barbosa Da Silva
53. Maria Saldanha Dantas
54. Erica Martins Dos Santos
55. Leia Adriana Almeida Oliveira
56. Roberto Carlos De Almeida
57. Suely Aparecida De Oliveira Matos

**Nutricionistas da Câmara de Alimentação Da SEMED:**

1. Ingrid Senger Ribas Callegaro
2. Katiane De Carvalho Sobrinho Ribeiro
3. Luana Giacomolli Turibio
4. Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro
5. Thailiny Mayara Santos De Oliveira



6. Bianca Ferreira Lima -
7. Nathalia Silva Ferreira

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de **Moção de Aplausos**, que tem por finalidade manifestar os mais efusivos aplausos e reconhecimento público **aos Servidores e Servidoras da Nutrição Escolar do Município de Rondonópolis, pelos relevantes serviços prestados à DRE – Diretoria Regional de Educação - Polo de Rondonópolis, em suas respectivas Unidades Escolares, onde desempenham, com dedicação, carinho e excelência, o imprescindível trabalho de Nutrição Escolar, além da participação ativa no jantar comemorativo e workshop culinário.**

A merenda escolar é um direito constitucional e um dos pilares fundamentais do processo educacional, sendo essencial à permanência e ao desempenho dos estudantes em sala de aula. Nesse contexto, os profissionais da Nutrição Escolar desempenham uma função estratégica e imprescindível. São eles que, com zelo, planejamento, conhecimento técnico e sensibilidade humana, garantem diariamente refeições saudáveis, balanceadas e seguras a milhares de crianças e adolescentes matriculados na rede pública.

Importante mencionar que a atuação das servidoras e servidores da Nutrição Escolar vai além da rotina funcional: é uma verdadeira missão de cuidado com a alimentação e, conseqüentemente, com a saúde e o bem-estar de milhares de estudantes. Portanto, esses servidores não apenas executam tarefas operacionais, mas atuam com afeto, responsabilidade e compromisso com a missão de alimentar e cuidar. Mesmo diante de desafios estruturais e adversidades do cotidiano escolar, mantêm a qualidade e a dignidade do serviço prestado, muitas vezes indo além de suas atribuições formais.

Assim, esses profissionais, conforme já mencionado, exercem com responsabilidade e amor, um papel fundamental no processo educacional, pois reconhecemos que uma alimentação escolar equilibrada é essencial para o rendimento escolar e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

**Além do serviço diário exemplar, os homenageados também se destacaram pela valorosa participação no jantar comemorativo e no workshop culinário, eventos que reforçam o espírito de união, valorização profissional e aprimoramento técnico das equipes de alimentação escolar. Esses momentos de capacitação e celebração evidenciam a força coletiva e o protagonismo dos servidores e servidoras da alimentação escolar de Rondonópolis.**

Nesse sentido, a presente Moção de Aplausos é um reconhecimento merecido a todos os servidores acima mencionados, que com competência, zelo e sensibilidade, contribuem diariamente para uma educação pública mais digna, saudável e humana.

Portanto, pelo trabalho de Excelência desenvolvido, **os Servidores e Servidoras da Nutrição Escolar do Município de Rondonópolis**, pelos relevantes serviços prestados à DRE – Diretoria Regional de Educação - Polo de Rondonópolis, em suas respectivas Unidades Escolares, onde desempenham, com dedicação, carinho e excelência, o imprescindível trabalho de Nutrição Escolar, além da participação ativa no jantar comemorativo e workshop culinário, **faz jus ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, os nossos mais efusivos aplausos e reconhecimento público.**



Que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento público pelo valioso trabalho desenvolvido por esses profissionais que, com amor, competência e dignidade, fazem a diferença na vida escolar dos estudantes de Rondonópolis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2025

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual